



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC nº 02.901/05

Objeto: Verificação de Cumprimento de Resolução
Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto
Responsável: Sr. Pedro Alberto Coutinho
Interessado: Sr. Antônio Roberto Vasconcelos Mota
Advogado: Sr. Cleanto Gomes Pereira

EMENTA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
— ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL - VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DE DECISÃO – TORNAR SEM EFEITO A RESOLUÇÃO RC1-TC-039/2009.
ASSINA-SE PRAZO.

RESOLUÇÃO RC1- TC – 00.135 /11

A **1ª CÂMARA** DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do presente processo, que trata da verificação de cumprimento da **Resolução RC1-TC- nº 039/2009 (fl. 39)**, decorrente da aposentadoria por invalidez com proventos integrais, do servidor Antônio Roberto Vasconcelos Mota, Agente Administrativo, matrícula nº 15.843-7, lotado na Secretaria da Administração do Município de João Pessoa, concedida através da Portaria nº 470/2004, constante às fls. 25, publicada no Semanário Oficial nº 932, de 18 a 24 de novembro de 2004, RESOLVEM os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, por unanimidade, na conformidade do voto do relator:

- 1) **tornar sem efeito** a Resolução RC1-TC- 039/2009;
- 2) **assinar o prazo** de 30 (trinta) dias ao atual Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa para que restaure os proventos de aposentadoria do Sr. Antônio Roberto Vasconcelos Mota, nos valores calculados e expressos na Portaria nº 470/2004, da Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, publicada no Semanário Oficial nº 932, devendo encaminhar ao Tribunal comprovação da efetivação desta determinação no prazo fixado, sob pena de aplicação de multa e outras cominações legais;
- 3) esta resolução entra em vigor na data de publicação no Diário Eletrônico do TCE/PB.

Presente ao julgamento o (a) representante do Ministério Público Especial.
Publique-se e cumpra-se.

TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara, em 21 de julho de 2011.

CONS. ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

CONS. UMBERTO SILVEIRA PORTO
RELATOR

CONS. SUBSTITUTO RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL